

Ordem de Compra

Número
836/2021

Data
15/10/2021

Fornecedor
MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

Requisição

Processo
836

Diretoria
SMEC

Local de Entrega

Destinação
MATERIAIS PARA AUXILIAR NA PREVENÇÃO CORONAVÍRUS (CRECHES)

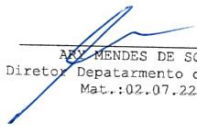
Condição de Pagamento
CONFORME CONTRATO

Prazo de Entrega

Observação
PREGÃO 085/2021 - PROC. ADM. N°1823 DE 24/06/2021

ITEM	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR
1	UN	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM AZUL	247,00	7,42	1.832,74

Valor Total 1.832,74
Desconto 0,00
Total 1.832,74


ARY MENDES DE SOUZA
Diretor Departamento de Compras
Mat.:02.07.2217

Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro

Nota de Empenho

Empenho **Beneficiário**
000768 MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

Exercício **Data** **Tipo**
2021 15/10/2021 Global

Unidade Orçamentária
1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cód. Red. Programa de Trabalho
491 1701.1236500212.050-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

Beneficiário
MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES
CPF/CNPJ: 34.891.172/0001-14

Endereço RUA AFONSINA N° 32
Areal AFONSINA - Rio de Janeiro

Solicitante **Processo** **Contrato**
836/2021

Tipo Licitação **N° Proc. Licit.** **Data Proc. Licit.** **N° Licit.**
Pregão Art.--- 1823/2021 24/06/2021 085/2014

Controle Orçamentário **Fonte de Recursos**
Saldo Anterior: 15.577,90 00 - ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

Valor Empenho: 1.832,74

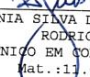
Saldo Atual: 13.745,16

Especificação
AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - CRECHE -
REMESSA ÚNICA

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	valor Total
1	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM AZUL	UN	247	7,4200	1.832,74

Valor Desconto: 0,00

Total Empenho: 1.832,74


XÊNIA SILVA DE OLIVEIRA
RODRIGUES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Mat.: 17.04.3189

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.: 17.01.3761

Rua Alfredo Chaves - Sumidouro - Centro - RJ CEP: 28637000
CNPJ: 32.165.706/0001-08

Desenvolvido por SAPITUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
FABRICA
FLS. 07

RECEBEMOS DE MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.183
		SÉRIE: 2

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E RUA AFONSINA, 32 - - AFONSINA, Areal, RJ - CEP: 25845000	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.000.183 SÉRIE: 2 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 3321 1134 8911 7200 0114 5500 2000 0001 8310 0078 2570 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA INSCRIÇÃO ESTADUAL 11549276 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB CNPJ / CPF 34.891.172/0001-14	

DESTINATÁRIO/REMETENTE		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 333210195564193 - 23/11/2021 20:09	
NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO		CNPJ/CPF 32.165.706/0001-08	DATA DA EMISSÃO 23/11/2021

ENDEREÇO R ALFREDO CHAVES, 39 -	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 28637-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 23/11/2021
MUNICÍPIO Sumidouro	FONE/FAX	UF RJ	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 19:12

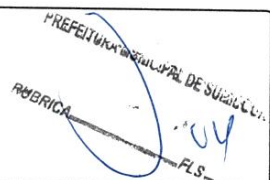
FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.832,74	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.832,74

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
265	TOALHA DE ROSTO 70 X 45 CM - AZUL	63026900	0102	5102	UN	247,0000	7,4200	1.832,74					

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 101011819	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações Adicionais de Interesse do Fisco: Emissão de Nota Fiscal, conforme Empenho 000768 - Processo 836/2021. DATA: 15/10/2021. Processo Licitatório: 1823/2021 Data: 24/06/2021 Nº Licit. 085/2021 - Especificação: Aquis. Mat.Auxiliar prevenção do coronavirus. Pregão 085/2021 - CRECHE	RESERVADO AO FISCO 

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 34.891.172/0001-14
Razão Social: MAVEN COMERCIO DE VESTUARIO E SERVICOS EIRELI
Endereço: RUA AFONSINA 32 / AFONSINA / AREAL / RJ / 25845-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/11/2021 a 07/12/2021

Certificação Número: 2021110800515885583610

Informação obtida em 26/11/2021 07:25:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUGOIA
RUBRICA
FLS. 05



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVICOS E
SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI
CNPJ: 34.891.172/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:38:43 do dia 22/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/03/2022.

Código de controle da certidão: **35DA.E45E.A04B.0878**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA...
RUBRICA...
F.L.S...



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE


Em face da análise procedida, declaramos a conformidade da presente despesa, visando à liquidação sob o aspecto administrativo.

Sumidouro, 29 de 11 de 2021

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Márcia de Carvalho Domingos
Orientadora Pedagógica
Matr. 21.09.4534

Assinatura dos responsáveis
Portaria nº 007/2021


MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
Bruna Gomes
Dir. do Dep. de Recursos Humanos
Matr. 21.06.4479


PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA
F.L.S.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RECEBIMENTO DE MATERIAL

Declaro que o fornecimento dos itens descritos, pela empresa, por MAVEN COMERCIO EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS por meio da Nota Fiscal nº183 de 23/11/2021, estão de acordo com as condições estabelecida no empenho nº 768/2021.

Para constar, lavramos o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Sumidouro, 29 de 11 de 2021.

Assinatura do Fiscal
Angela Paula Moura
Matrícula nº21.06.4639 Portaria nº028/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUMIDOURO
P.L.S. nº



Estado do Rio de Janeiro
Município de Sumidouro
COORDENADORIA DE RECEITA

INFORMAÇÃO

Ao Departamento de Contabilidade, informamos que em nome do(a) Sr(a) MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº34.891.172/0001-14, residente na RUA AFONSINA, 32, bairro AFONSINA, cidade de Areal - RJ, CEP nº 25845-000 não consta nenhum débito, até a presente data.

- () SERVIÇO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN
(X) SERVIÇO NÃO SUJEITO À RETENÇÃO DE ISSQN

Sumidouro, 30 de Novembro de 2021

Handwritten signature
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RECEITA FISCAL

Handwritten signature
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA
Pauline Ramos Mendes
Matr. 21.04.4493



Liquidação de Empenho

Empenho	Número	Processo	Exercício	Data Liquidação	Data Empenho
000768	001	836	2021	30/11/2021	15/10/2021

Unidade Orçamentária

1701 SEC. EDUCAÇÃO - EDUCAÇÃO , CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cod. Rdz. Programa de Trabalho

491 1701.1236500212.050-3390.30.00-00 MATERIAL DE CONSUMO

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - CRECHE - REMESSA ÚNICA

Beneficiário

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES

Beneficiário Individual

Fonte de Recursos

00 ORDINÁRIOS (IMPOSTOS)

Tipo Documento	Nº Documento	Incorporado Como
Nota Fiscal	183	1.1.5.6.1.01.00.00.01 134 MATERIAL DE CONSUMO

Saldo Anterior a Liquidar	1.832,74
Saldo Liquidação Nesta Nota	1.832,74
Saldo Posterior a Liquidar	0,00
Valor Bruto	1.832,74
Valor Líquido	1.832,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
RUBRICA
F.S.




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO

www.sumidouro.rj.gov.br

Anexo IV - ANÁLISE PARA LIQUIDAÇÃO CONTÁBIL DA DESPESA

ITEM	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO SE APLICA	
			NÃO	APLICA
1	A solicitação de realização de despesa está devidamente justificada, datada e assinada pela autoridade solicitante?	X		
2	Houve autorização do Secretário para prosseguimento do processo?	X		
3	A dispensa de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
4	A inexigibilidade de licitação foi devidamente justificada nos termos da Lei 8.666/93?			X
5	No caso da existência de contrato este contém parecer jurídico e foi publicado o seu extrato?	X		
6	No caso de aquisição de materiais os itens da relação do processo conferem com a do pedido em especificação e quantidade?	X		
7	A despesa foi previamente empenhada conforme dispõe a art 60 de Lei 4.320/64?	X		
8	Os critérios adotados para a classificação de despesa guardam conformidade com o orçamento e o plano de contas?	X		
9	A especificação o beneficiário e o valor são os mesmos do pedido, empenho e nota fiscal?	X		
10	Os cálculos aritméticos estão corretos?	X		
11	A primeira via da nota de empenho consta no processo?	X		
12	A 1ª via da nota fiscal está devidamente atestada por dois funcionários?	X		
13	Houve substituição por documento hábil devidamente atestado?		X	
14	Há identificação dos servidores informantes da nota fiscal?	X		
15	A documentação examinada induz à conclusão de que o órgão vem parcelando despesas de forma inadequada?		X	
16	O material de consumo está sendo registrado no almoxarifado?	X		
17	O material permanente está sendo registrado no patrimônio?			X
18	A apresentação do serviço foi devidamente atestada pelo requisitante?			X
19	A execução da obra foi devidamente atestada?			X
20	As datas dos documentos mostram um fluxo normal e legal da despesa?	X		
21	Os documentos contidos no processo foram devidamente autuados e numerados?	X		
22	O processo encontra-se com a sequência numérica correta?	X		
23	Os cálculos das obrigações tributárias estão corretos?			X
24	A isenção de obrigação tributária está devidamente justificada?			X
CONCLUSÃO				
1	O processo se reveste das formalidades legais?	X		
2	O processo deve retomar ao órgão de origem para cumprir a exigência?		X	
Observação/Despacho:				
Ao Controle Interno, Em face da análise procedida, visando à liquidação sob o aspecto contábil, DECLARAMOS A CONFORMIDADE da presente despesa.				

SUMIDOURO, 30 de NOVEMBRO de 2021


Leide Lia Závoli de Oliveira
Matrícula nº: 12.03.3222

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ, CEP 28637-000 - CNPJ 32.165.706/0001-08
Tele fax: 22 - 2531128 - E-mail: gabinete@sumidouro.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
REBRICA
FLS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE
INTERNO

www.sumidouro.rj.gov.br

PROCESSO PAGAMENTO 836/2021

A secretaria municipal de fazenda para providências.

Analizando o feito, este órgão de controle informa que nada tem a opor com relação ao seu prosseguimento.

Sumidouro, 30 de NOVEMBRO de 2021.

Diogo Carino Almeida de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Controle Interno
CRC/RJ 095052/O-4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO
FABRICA
12
FLS. 001



Ordem de Pagamento - Sumidouro

Ref. 17D71D2269F

Emp/Proc	Doc.	Exercício	Fonte	Conta	Valor Emp	Proc Liq
000768/001	183	2021	00	1701.1236500212.050-3390.30.00-00	1.832,74	1.832,74

Especificação

AQUISIÇÃO MATERIAIS AUXILIAR PREVENÇÃO CORONAVIRUS. PREGÃO 085/2021 - CRECHE - REMESSA ÚNICA

Processo: 836 de 15/10/2021

Débito em Conta:

Valor Bruto	1.832,74
Valor Líquido	1.832,74

Valor referente a pagamento

Paga-se a MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA, SERVIÇOS E SOLUCOES ADMINISTRATIVAS EIRELI, a quantia de 1.832,74, proveniente da despesa acima referida.

Sumidouro, 03/10/21

ELIESIO PERES DA SILVA
PREFEITO
Mat.:17.01.3761

VICTOR DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE FAZENDA
Mat.:21.04.4482

RECIBO

Valor Bruto	1.832,74
Valor Líquido	1.832,74

Recebi da Tesouraria do(a) Município de Sumidouro a quantia supra mencionada nesta Ordem de Pagamento.

Sumidouro, 03/10/21

CRÉDITO EM CONTA

MAVEN COMERCIO ATACADISTA EM GERAL, CONSTRUTORA,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURA
AMBRIKA
FLS. 13



30
horas

Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
TED C – outra titularidade

Identificação no extrato: **SISPAG FORNECEDORES**

Dados da conta debitada:

Nome: **PMS-IMP EDUCACAO**

Agência: **6119**

Conta corrente: **16850 - 5**

Dados da TED:

Nome do favorecido: **MAVEN COM ATAC EM GERAL**

CPF/CNPJ: **34891172000114**

Número do banco, nome e ISPB: **104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ISPB 00360305**

Agência: **0195TRES RIOS**

Conta corrente: **00000040564**

Valor da TED: **R\$ 4.585,56**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **194903432000025**

TED solicitada em **03/12/2021** às **12:27:06** via Sispag.

Autenticação:

CCE8A3D9273327D97CBE29FCA53344B1B57B92F0

P: 831 | 836

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
RUBRICA
14

Em caso de dúvidas, de posse do comprovante, contate seu gerente ou a Central no 40901685 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 7701685 (demais localidades). Reclamações, informações e cancelamentos: SAC 0800 728 0728, 24 horas por dia ou Fale Conosco: www.itaubr.com.br/empresas Se não ficar satisfeito com a solução, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722